



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de maio 2024 (quarta-feira)

Edição 913 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PSD
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - REPUBLICANOS
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PSB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

Valdemiro Barth - REPUBLICANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

FIXA OS VALORES DE DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores de diárias para os servidores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina:

- I. Valor da diária sem pernoite: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- II. Valor da diária com pernoite: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º As diárias serão concedidas conforme a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de atividades externas em nome da Câmara Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação vigente e normas internas do órgão.

Art. 3º As despesas decorrentes das disposições desta Resolução correrão por conta de dotação já prevista na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Resoluções nº 001 de 18 de abril de 2007, Resolução nº 001 de 07 de janeiro de 2009 e Resolução nº 003 de 12 de abril de 2011.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de maio 2024 (quarta-feira)

Edição 913 (Extraordinária)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 28 de maio de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

Autoriza a Câmara Municipal de Santa Leopoldina a transferir bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a transferência dos bens relacionados no Anexo I deste Projeto de Resolução ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Parágrafo único. Os bens, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, serão devidamente baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal após a transferência para o patrimônio da Prefeitura Municipal, mediante atualização dos registros e documentação necessária para fins de prestação de contas e transparência administrativa.

Art. 2º Os bens transferidos serão utilizados exclusivamente para os fins públicos e administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º Os bens considerados inservíveis para as atividades da Prefeitura Municipal, após avaliação técnica, serão devidamente descartados ou destinados a outras entidades públicas ou filantrópicas, conforme determinado pela administração municipal, visando sempre a melhor utilização dos recursos públicos e o benefício da comunidade.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina fica responsável pelo transporte dos bens transferidos, bem como

por sua manutenção e conservação a partir da data da transferência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 28 de maio de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de maio 2024 (quarta-feira)

Edição 913 (Extraordinária)

ANEXO I

TABELA DOS BENS TRANSFERIDOS

Número de patrimônio	Descrição	Condição
313	BALCÃO ATENDIMENTO	Bom
332	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
497	FOGÃO BRASTEMP 6 BOCAS	Bom
505	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Bom
508	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Bom
560	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Bom
562	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Bom
572	CADEIRA GIRATÓRIA BRAÇO GATILHO	Bom
583	BALCÃO ATENDIMENTO	Bom
588	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
590	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
596	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
599	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
603	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
604	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
605	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
607	MESA 150X70MDF 2GAV.	Bom
678	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
691	PURIFICADOR DE ÁGUA	Bom
695	AR CONDICIONADO 10.000 BTUH	Bom
774	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
775	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
776	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
777	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
778	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
284	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO CROMADO	Ruim
324	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Ruim
326	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Ruim
515	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Ruim
518	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Ruim
521	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Ruim
523	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Ruim
526	CADEIRA ESTOFADA 3001 STOFLEX FIXA	Ruim
537	CADEIRA ESTOFADA 3001 STOFLEX FIXA	Ruim
540	CADEIRA ESTOFADA 3001 STOFLEX FIXA	Ruim
544	CADEIRA ESTOFADA 3001 STOFLEX FIXA	Ruim
549	MESA RETA 1400 RL	Ruim
580	ARMARIO AÇO 198X0,90X0,40	Ruim
664	IMPRESSORA HP1000 DESKJET	Ruim
127	CADEIRA GIRATÓRIA	Inservível
237	PURIFICADOR DE ÁGUA PARA CÂMARA	Inservível
279	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO CROMADO	Inservível
455	NOBREAK 1200VA	Inservível
491	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MUNDIAL 18.000 BTU'S	Inservível
498	REFRIGERADOR ELECTROLUX DF80 553L	Inservível
525	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
527	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
528	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
530	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
531	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
532	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
539	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
564	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Inservível
566	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
569	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
570	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
573	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
576	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
577	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível

579	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
589	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
592	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
594	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
597	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
601	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
621	VARANDA DE ANGELIM PEDRA	Inservível
636	MONITOR LCD 15" SANSUNG	Inservível
640	NOBREAK SMS 600S	Inservível
650	MONITOR LCD 18,5	Inservível
651	CPU CORE I3 3220	Inservível
655	NOBREAK 600 VA 120V	Inservível
682	MONITOR LED 18,5 AOC	Inservível
703	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM PRETO	Inservível
719	AR CONDICIONADO PAC 18000 IFM4 220V PHILCO	Inservível
730	NOTEBOOK LENOVO B330 CORE I3-7020U WIN10 PRO	Inservível
785	NOBREAK 600 VA	Inservível